



Corregedoria-Geral de Justiça/TJMS

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 036 / 2018

O Doutor **Fernando Paes de Campos**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base nos artigos 62 e 63 da Lei 11.343/2006, assim como o artigo 881 e seguintes do CPC, RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 287/2013, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do axo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pelo Senhor **TARCILIO LEITE**, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **03**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Casa de Leilões**, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.net.br, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 21/11/2018 com encerramento do lote nº 01 às 16h31min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 06/12/2018. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital www.casadeleiloes.net.br.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **04 e 05/11/2018, das 08h00min às 11h00min e das 13h30 às 17h00min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO – São os veículos que não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresa que cumpra os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAL, ou sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas;

2.3 - O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visita e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes, além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo o Leiloeiro, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.



2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAM da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificados pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Casa de Leilões**, até às 17h00 (horário de Brasília) do dia que antecede o encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.net.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Casa de Leilões**, até às 17h00 (horário de Brasília) do dia que antecede do encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.casadeleiloes.net.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - **A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro Público Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pelo Leiloeiro os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.casadeleiloes.net.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - **A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.**

4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **Casa de Leilões**, por meio do endereço eletrônico www.casadeleiloes.net.br, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no portal da **Casa de Leilões**.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.



4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que o Leiloeiro Público Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida ao Leiloeiro Público Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório do Leiloeiro Público Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da **Casa de Leilões**, mantida junto ao **Banco 104 - Caixa Econômica Federal, agência 1108, operação 001 - conta corrente 3395-7**, **O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% do leiloeiro e as despesas de depósito (taxa de pátio), sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pelo Leiloeiro Público Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 - Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 - **É PROIBIDA**, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

4.14 - Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 - É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade o Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pelo Leiloeiro Público Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 - Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.

4.17 - Decorridos mais de 90 (noventa) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - O Leiloeiro Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.



4.19 – Surgindo a situação de que trata o item 4.18, e desde que já decorridos mais de 90 (noventa) dias da determinação a que se refere o item 4.17 sem solução do problema, caberá ao arrematante optar entre arcar ele próprio, sem direito a qualquer indenização, com os valores necessários à solução do problema, ou requerer a anulação da arrematação. O pedido de anulação será feito por escrito ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, e deverá conter a descrição dos fatos que ensejam a anulação e os seus documentos comprobatórios, entre eles o requerimento à autoridade administrativa, o protocolo daquele pedido, eventual resposta da autoridade e eventual laudo pericial. A decisão a ser tomada levará em conta as circunstâncias de cada caso concreto, e dela caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

4.20 – Anulada a arrematação, seja por qual motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestados pelo Leiloeiro, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e o Leiloeiro restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 – O bem arrematado será entregue pelo Leiloeiro ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc.) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 – Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 – Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e o Leiloeiro isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.

6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.



6.10 – Atentar para o item 4.17: “Anulada a arrematação, seja por qual motivo, o arrematante será reembolsado pelo Leiloeiro apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem. ”

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassi, entre outras, serão adiantadas pelo leiloeiro, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - O Leiloeiro Público Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de 10% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – **O Leiloeiro Público Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção(art.448 do Código Civil Brasileiro).**

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, o Leiloeiro Público Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão do Leiloeiro ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. **Tarcilio Leite**, pelos telefones (67) 3363-7000, pelo e-mail **sac@casadeleiloes.net.br**, ou na empresa de leilões, à **Rua Jabotão, 271 – Sílvia Regina – Campo Grande/MS**.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

Fernando Paes de Campos
Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 036/2018

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

LOTE Nº 01	
Descrição	Veículo VW, modelo PARATI GL, combustível ÁLCOOL, placa CXL-2144, município de VOTUPORANGA - SP, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1987/1987, motor nº NÃO CADASTRADO, chassi nº 9BWZZ30ZHP204112, RENAAM nº 394334752, .
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: R\$ 444,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 02	
Descrição	Veículo VW, modelo QUANTUM CS, combustível ÁLCOOL/GNV, placa CHQ-4933, município de ASSIS - SP, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1985/1985, motor nº NÃO CADASTRADO, chassi nº 9BWZZ33ZGP201916, RENAAM nº 394414420, .
Lance Inicial	R\$ 300,00 Débitos: R\$ 454,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 03	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL, combustível GASOLINA, placa CPC-1585, município de CAMPO GRANDE - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1999/1999, motor nº AFR163276, chassi nº 9BWZZ373XT047376, RENAAM nº 713748818, .
Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	MOTOR PINADO
LOTE Nº 04	
Descrição	Veículo VW, modelo GOLF 2.0, combustível GASOLINA, placa CXJ-9123, município de PONTA PORÁ - MS, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº APK017025, chassi nº 9BWCB41J814068455, RENAAM nº 758488181, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 3.063,49 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	



LOTE Nº 05	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRQ-4857, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1997/1998, motor nº JC25E-W082319, chassi nº 9C2JC250WVR082319, RENAVAL nº 691315094, .
Lance Inicial	R\$ 50,00 Débitos: R\$ 1.485,38 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 06	
Descrição	Veículo FORD, modelo CORCEL II L , combustível GASOLINA, placa LJL-6096, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1980/1980, motor nº 940443, chassi nº LB4KYD60304, RENAVAL nº 304061670, .
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: R\$ 1.738,96 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 07	
Descrição	Veículo FIAT, modelo PALIO EX, combustível GASOLINA, placa LNX-4440, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2002/2002, motor nº 5391685, chassi nº 9BD17140222167625, RENAVAL nº 779227697, .
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: R\$ 2.585,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	PODERÁ HAVER A NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CORROSÃO, POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 08	
Descrição	Veículo HONDA, modelo XR 250 TORNADO, combustível ÁLCOOL, placa DNF-7633, município de PRESIDENTE EPITÁCIO - SP, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº MD34E-7026977, chassi nº 9C2MD34007R026977, RENAVAL nº 941696231, .
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: R\$ 1.047,13 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 09	
Descrição	Veículo GM, modelo ASTRA 2.0 ELEGANCE, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa DIQ-7933, município de SÃO PAULO - SP, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 2004/2005, motor nº 6F0000023, chassi nº 9BGTT48W05B100028, RENAVAL nº 825573904, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.347,33 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 10	
Descrição	Veículo FIAT, modelo STRADA FIRE, combustível GASOLINA, placa DGK-8649, município de PRAIA GRANDE - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº 178E8011*5733498*, chassi nº 9BD27801032384421, RENAVAL nº 814690645, .



Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.170,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 11	
Descrição	Veículo FORD, modelo ECO SPORT XLT 1.6, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NGK-6880, município de GOIÂNIA - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº QFJA58681151, chassi nº 9BFZE16P258681151, RENAVAL nº 856402540, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 7.667,71 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 31/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 12	
Descrição	Veículo HONDA, modelo BIZ 125 KS, combustível GASOLINA, placa HSO-3743, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº JA04E16002155, chassi nº 9C2JA04106R002155, RENAVAL nº 869245279, .
Lance Inicial	R\$ 50,00 Débitos: R\$ 1.982,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 13	
Descrição	Veículo MERCEDES BENZ, modelo 1513, combustível ÁLCOOL, placa LYO-2765, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1975, motor nº , chassi nº 34500512006814, RENAVAL nº 551917709, .
Lance Inicial	R\$ 5.000,00 Débitos: R\$ 1.211,94 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 20/07/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	MOTOR PINADO
LOTE Nº 14	
Descrição	Veículo Vw, modelo PASSAT, combustível ÁLCOOL, placa FB-9667, município de , cor , ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAL nº , .
Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 15	
Descrição	Veículo GM, modelo MERIVA PREMIUM, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EBT-9796, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2008/2009, motor nº P50005582, chassi nº 9BGXM75G09C149411, RENAVAL nº 110084306, .
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS



Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 16	
Descrição	Veículo GM, modelo CLASSIC SPIRIT, combustível GASOLINA, placa DNB-8240, município de ASSIS - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº A10025733, chassi nº 9BGSN19X05B249502, RENAVAL nº 856393118, .
Lance Inicial	R\$ 300,00 Débitos: R\$ 1.959,19 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 04/09/2018
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 17	
Descrição	Veículo VW, modelo GOL, combustível ÁLCOOL, placa CYP-7563, município de RANCHARIA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº AFZ363716, chassi nº 8AWZZ377WA125255, RENAVAL nº 719321646, .
Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: R\$ 1.311,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 31/08/2018
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 18	
Descrição	Veículo GM, modelo S10 2.4 S, combustível GASOLINA, placa HRG-8416, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº 6M002170, chassi nº 9BG124AX03C411833, RENAVAL nº 797318194, .
Lance Inicial	R\$ 2.000,00 Débitos: R\$ 1.240,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 09/10/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 19	
Descrição	Veículo M. BENZ, modelo L1113, combustível DIESEL, placa ACX-5824, município de CAMPO GRANDE - MS, cor LARANJA, ano de fabricação/modelo 1973/1973, motor nº PINADO, chassi nº 34403212056003, RENAVAL nº 00516437879, .
Lance Inicial	R\$ 5.000,00 Débitos: R\$ 701,36 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 400,00
Observações	MOTOR PINADO
LOTE Nº 20	
Descrição	Veículo FIAT, modelo SIENA FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa HRO-8906, município de SIDROLÂNDIA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº 178F1011 6550423, chassi nº 9BD17203G63190892, RENAVAL nº 863072631, .
Lance Inicial	R\$ 800,00 Débitos: R\$ 3.106,20 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	



LOTE Nº 21	
Descrição	Veículo GM, modelo S10 de luxe 2.8 d 4x4, combustível ÁLCOOL, placa KEG-8889, município de ANÁPOLIS - GO, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº 40704070201, chassi nº 9BG138DC01C438129, RENAAM nº 766046168, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitaçã	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 22	
Descrição	Veículo FIAT, modelo UNO MILLE, combustível ÁLCOOL, placa BAN-0080, município de AMAMBÁI - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1996, motor nº 4462965, chassi nº 9BD146107S5639654, RENAAM nº 646537237, .
Lance Inicial	R\$ 400,00 Débitos: R\$ 640,38 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 30/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçã	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 23	
Descrição	Veículo HONDA, modelo TURUNA 125, combustível ÁLCOOL, placa HRB-1303, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1981/1981, motor nº NÃO CADASTRADO, chassi nº CG1253023072, RENAAM nº 130150827, .
Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: R\$ 1.480,40 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 31/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitaçã	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	MOTOR PINADO
LOTE Nº 24	
Descrição	Veículo HYOSUNG, modelo GF125 SPEED, combustível GASOLINA, placa CNJ-2277, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº PINADO, chassi nº 93FGF125VV1100173, RENAAM nº 680075119, .
Lance Inicial	R\$ 100,00 Débitos: R\$ 729,58 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/07/2018
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitaçã	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 25	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRB-9619, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº JC25ESS80356, chassi nº PC2JC2501RS80356, RENAAM nº 641280939, .
Lance Inicial	R\$ 30,00 Débitos: R\$ 1.523,03 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 01/08/2018
Situação	SUCATAS INSERVÍVEIS
Local do veículo para visitaçã	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 26	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN , combustível GASOLINA, placa HRQ-3235, município de ANASTÁCIO - MS, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº JC25EV217425, chassi nº 9C2JC250WR217425, RENAAM nº 688402151, .



Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: R\$ 1.660,93 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/06/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 27	
Descrição	Veículo SUZUKI, modelo JTA/INTRUDER 125, combustível GASOLINA, placa HTK-7214, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº F401BR170185, chassi nº 9CDNF41AJ8M202798, RENAAM nº 969210817, .
Lance Inicial	R\$ 300,00 Débitos: R\$ 2.022,05 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 31/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 28	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HTW-7661, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº JC25EV013432, chassi nº 9C2JC250VTR013432, RENAAM nº 673322092, .
Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: R\$ 6.183,63 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 31/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	MOTOR PINADO
LOTE Nº 29	
Descrição	Veículo VW, modelo FOX 1.0, combustível ÁLCOOL, placa DRK-5068, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, cor PRETO , ano de fabricação/modelo 2005/2006, motor nº CCN_063039, chassi nº 9BWKA05Z664110345, RENAAM nº 872462420, .
Lance Inicial	R\$ 800,00 Débitos: R\$ 5.485,92 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 27/07/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 30	
Descrição	Veículo M. BENZ, modelo LA 1113, combustível DIESEL, placa BYA-0266, município de CAMPO GRANDE - MS, cor AMARELO, ano de fabricação/modelo 1978/1978, motor nº 344991E10475736, chassi nº 34404112377609, RENAAM nº 349408890, .
Lance Inicial	R\$ 5.000,00 Débitos: R\$ 232,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/08/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 600,00
Observações	
LOTE Nº 31	
Descrição	Veículo GM, modelo ZAFIRA COMFORT, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa NPJ-1284, município de CANARANA - MT, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2011/2011, motor nº NAJ021094, chassi nº 9BGTS75J0CC130617, RENAAM nº 337530617, .
Lance Inicial	R\$ 800,00 Débitos: R\$ 5.066,16 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/10/2018



Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 32	
Descrição	Veículo VW, modelo VOYAGE CL, combustível ÁLCOOL, placa HQL-0731, município de DOURADOS - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº 1122232, chassi nº 9BWZZZ30ZMT026681, RENAVAL nº 132580241, .
Lance Inicial	R\$ 400,00 Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq.
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	ROD. BR 158, ENTRE O KM 333 E KM 332- BRASILÂNDIA/MS. (SENTIDO BRASILÂNDIA À TRÊS LAGOAS)
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 33	
Descrição	Veículo VW, modelo KOMBI, combustível GASOLINA, placa BWK-6849, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1982/1982, motor nº BZ259178, chassi nº BH746984, RENAVAL nº 391258451, .
Lance Inicial	R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.048,67 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 15/10/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 34	
Descrição	Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa AJV-5874, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2001/2001, motor nº JC30E11121668, chassi nº 9C2JC30101R121668, RENAVAL nº 756673631, .
Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: R\$ 1.661,34 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 06/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	
Taxa de pátio	R\$ 100,00
Observações	
LOTE Nº 35	
Descrição	Veículo GM, modelo CORSA SUPER, combustível GASOLINA, placa KDB-5457, município de CAMPO GRANDE - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº B10NE31038713, chassi nº 9BGSD08ZTTC770926, RENAVAL nº 656834277, .
Lance Inicial	R\$ 400,00 Débitos: R\$ 1.141,24 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 21/07/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA PRINCIPAL, 1.710 - INDUBRASIL - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	
LOTE Nº 36	
Descrição	Veículo VOLKSWAGEM, modelo SANTANA GLS 2000, combustível GASOLINA, placa JEB-4587, município de ANDRADINA - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1994/1994, motor nº UQC025906, chassi nº 9BWZZZ32ZRP022911, RENAVAL nº 622042467, .
Lance Inicial	R\$ 200,00 Débitos: R\$ 1.118,90 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/09/2018
Situação	PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO
Local do veículo para visitação	RUA JABOATAO, 271, SILVIA REGINA, CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00



Observações	PODERÁ HAVER A NECESSIDADE DE REMARCAÇÃO DO CHASSI POR CORROSÃO, POR CONTA DO ARREMATANTE.
LOTE Nº 37	
Descrição	Veículo GM, modelo AGILE LTZ, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OMJ-6494, município de GOIÂNIA - GO, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2013/2013, motor nº CSBM03462, chassi nº 8AGCN48X0DR217919, RENAVAL nº 00547721153, .
Lance Inicial	R\$ 300,00 Débitos: R\$ 341,72 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação). Data Pesq. 17/10/2018
Situação	SUCATAS APROVEITÁVEIS
Local do veículo para visitação	RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS
Taxa de pátio	R\$ 300,00
Observações	

Secretaria de Bens e Serviços

COMUNICAÇÃO

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL **COMUNICA** que, em conformidade com o que determina o art. 2º e os incisos II e IV do art. 5º, da Resolução nº 168, de 10 de maio de 2017 e, por meio da Comissão de Cadastro de Fornecedores designada pela Portaria nº 1.312, de 26 de abril de 2018, a empresa **ALVES & MAZINA LTDA** (CNPJ 37.209.657/0001-73), encontra-se devidamente cadastrada junto ao Cadastro de Fornecedores deste Tribunal de Justiça/MS.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2018.

Rafael Lima Soriano
Comissão de Cadastro de Fornecedores do TJ/MS

Departamento de Compras e de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2018 **PROCESSO Nº 157.386.0053/2018**

OBJETO: Aquisição de aparelhos e equipamentos de comunicação (rádios transmissores portáteis).

A SECRETARIA DE BENS E SERVIÇOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna público que, com relação ao sobredito Pregão Eletrônico, decidiu a Pregoeira adjudicar o lote 01 à empresa MTRD - TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Campo Grande/MS, 21 de novembro de 2018.

George Eduardo Rodrigues
Diretor do Departamento de Compras e de Licitações

Larissa de Almeida Fagundes
Diretora da Secretaria de Bens e Serviços

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

- LICITAÇÃO COM COTA COMUM (INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA) e EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/18 **PROCESSO Nº 157.386.0060/2018**

REF: Registro de preços para futura aquisição de material consumo (material para pintura), para atendimento do Departamento de edificações do TJ/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E DA ASSESSORIA TÉCNICA:

Designação efetuada pelo Excelentíssimo Sr. Desembargador Presidente do TJ/MS, em 20.11.2018.
Pregoeiro: Waldir Paniagua Benites
Equipe de Apoio: Gláucia Barbosa Franco Alves e Patrícia Barbosa Rodrigues